PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia à Senhora Luzinalva Caetano de Moura Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia à Senhora Luzinalva Caetano de Moura Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Luzinalva Caetano de Moura Dantas o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Luzinalva Caetano De Moura Dantas, casada, contadora, encontrou sua vocação não apenas como uma mãe amorosa de dois filhos, Laura e Leandro, mas também como uma empresária de destaque na área de contabilidade. Com mais de 20 anos de experiência em sua profissão, Luzinalva fundou a respeitada empresa "Contabilidade Dinâmica", que tem atendido às necessidades de inúmeros clientes com excelência e profissionalismo.

No entanto, a grandeza de Luzinalva transcende suas realizações profissionais. Sua generosidade e compromisso com nossa comunidade se destacam. A vários anos Luzinalva tem sido uma colaboradora incansável de várias comunidades, incluindo São Vicente de Paulo, Comunidade Mente Aberta, Comunidade São Geraldo e Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Luzinalva tem apoiado projetos sociais que fazem a diferença na vida das pessoas menos favorecidas. Seja através almoços beneficentes e outras iniciativas, sua dedicação incansável tem proporcionado apoio vital a quem mais precisa.

A Senhora Luzinalva Caetano de Moura Dantas é um farol de esperança, um exemplo de compaixão e um verdadeiro benfeitor de nossa comunidade. Seu compromisso com o bem-estar dos outros é inspirador, e é com profundo respeito e gratidão que concedemos este Título de Colaborador Benemérito.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 30 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN